

Alcântara e Ronaldo Martins dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão designada para atuar nos seguintes expedientes:

PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 007/2017, 010/2017, 012/2017, 022/2017, 037/2017, 038/2017, 052/2017, 055/2017, 068/2017, 081/2017, 084/2017, 085/2017, 094/2017, 107/2017, 108/2017, 117/2017 e 100/2017;

PORTARIA/ NUCAD/USCI-SEAP/SAD nºs 015/2017, 029/2017, 069/2017 e 080/2017

IV- Substituir os servidores, Priscila Ferreira da Silva Garcia e José Vicente dos Santos Marques, pelos servidores Renata Aguiar de Alcântara e Ronaldo Martins dos Santos, mantendo o servidor Washington Moreira dos Santos, para, sob a presidência do último, comporem a comissão designada para atuar nos seguintes expedientes:

PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 120/2017 e 124/2017.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

**09 1070383 - 1**

DESPACHO

I-O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 033/2017, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 02/06/2017, DECIDE pela aplicação da pena deSUSPENSÃO de 30 diasem desfavorLUCIO MAURO DE OLIVEIRA, Masp: 1.084.088-2-,por ter infringido ao disposto nos incisos, V, VI e IX, do artigo 216, incisos II e IV do art. 217 da Lei Estadual 869/1952 c/c artigo 246, incisos I e IV do mesmo diploma legal, por ter utilizado do cargo para lograr proveito pessoal com uso de viatura de modo irregular.

2-Todavia, a execução da pena impositafa prejudicada, por se tratar de prestador de serviços já desligado dos quadros de funcionários da SEAP, resultando na perda de objeto, devendo-se registrar a publicação em seus assentos funcionais, promovendo oARQUIVAMENTOdos autos, baseado no parecer n. 08/2018 USCI-SEAP.

Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SANº 009/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 20/06/2015, DECIDE peloARQUIVAMENTOdos autos, porperda da pretensão punitiva, em razão de prescrição, baseado no parecer nº 15/2018 USCI-SEAP.

Determino que se apure a responsabilidade de quem deu causa à prescrição.

Determinoo envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 07 de março de2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)
Para conhecimento e providências.

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SANº 060/2014, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 26/11/2014, DECIDE peloARQUIVAMENTOdos autos, por perda da pretensão punitiva do Estado, por prescrição, baseado no parecer nº 10/2018 USCI-SEAP.

Determino que se apure a responsabilidade de quem deu causa àprescrição.

Determinoo envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 07 de março de2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 051/2014, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 25/11/2014, DECIDE pelaABSOLVIÇÃOem favor deMARILANDE DE CASSIA BRANDÃO – MASP 863100-4,por não restar comprovado o cometimento de falta disciplinar conforme portaria eARQUIVAMENTOdos autos, baseado no parecer nº 07/2018 USCI-SEAP.

Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 07 de março de2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 021/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 11/06/2015, DECIDE pelaABSOLVIÇÃOem favor deSUELLEN KARINA DA COSTA GALIANO OLIVEIRA – MASP 1.214.194-1-eARQUIVAMENTOdos autos, por não restar comprovado o cometimento de falta disciplinar conforme portaria, baseado no parecernº 21/2018USCI-SEAP.

Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 08 de março de2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 089/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 11/12/2015, DECIDE peloARQUIVAMENTOdos autos, pela perda de objeto, devido ao prestador de serviços não mais pertencer ao quadro de funcionários da SEAP, baseado no parecer nº 19/2018 USCI-SEAP.

Determinoo envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 08 de março de2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 120/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 14/11/2015, em desfavor do Agente de Segurança PenitenciárioAntônio Magno Reis Ferreira - Masp 1.378.570-4.DECIDE pelaSUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, pela não observância da norma contida no inciso IX do artigo 205 do RENP infringindo assim o disposto no inciso VI do artigo 216 da Lei Estadual 869/1952, fundamentado no Parecer/USCI/SEAP Nº 16/2018. O prazo recursal éde 10 dias, nos termos da Lei 14184/2002.
Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 08 de março de 2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**09 1070380 - 1**

# Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

## Expediente

Coordenadoria de Planejamento, Gestão de Finanças.
Superintendência de Recursos Humanos

RETIFICA O ATO de concessão de progressão referente ao servidor:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PUBLICAÇÃO EM	RETIFICAÇÃO		
				MOTIVO	DE	PARA
1218803-3	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	ASEDS	03/10/2015	RETIFICAÇÃO DA VIGENCIA	20/01/2015	15/03/2014
1218803-3	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	ASEDS	22/12/2017	RETIFICAÇÃO DA VIGENCIA	24/01/2017	04/05/2016

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

**09 1070166 - 1**

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 2º, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 752304-6 CAMILA BARBOSA NEVES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.
Nível II. Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-12 a partir de 26/02/2018.
MASP 1075600-5 DANIL0 EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS DE TREMINIO SALAS, Agente de Polícia Federal, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-12 a partir de 26/02/2018.

Belo Horizonte, 08 de março de 2018.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

**09 1069816 - 1**

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 1446157-8, EDERSON FABIANO GREGORIO, AGSE, a contar de 07/02/2018.
MASP 1445283-3, BRUNO MENDES FERNANDES, AGSE, a contar de 29/01/2018.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 929661-7, MARIA DAS GRACAS DINIZ, FP01, a contar de 18/01/2018.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 1447206-2, ALESSANDRA DELLA VECHIA MALTA, AGSE, a contar de 27/12/2017, para regularização funcional.
MASP 1249662-6, JOAO VÍCTOR MACHADO COSTA, AGSE, a contar de 27/12/2017, para regularização funcional.
MASP 1446210-5, RAFAEL DOS SANTOS MARTINS, AGSE, a contar de 15/01/2018, para regularização funcional.
LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:

MASP 1346678-4 EVELINE CORREA MIRANDA ARAUJO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 01/04/2018.

ALTERA O NOME

À vista do documento apresentado pelos servidores:

MASP 1447206-2, ALESSANDRA DELLA VECHIA MALTA, AGSE, para ALESSANDRA DELLA VECHIA MALTA FAIER.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2018.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública

**09 1069827 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

## Expediente

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Institui Câmara Técnica no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite para discutir proposta de acolhimento à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em Minas Gerais, considerando o Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.017190-1.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2012 – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução n.º 33 de 12/12/2012, e

considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

Considerando o Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária;

Considerando a Resolução Conjunta Nº 01, de 18 de junho de 2009: Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

Considerando o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Minas Gerais.

Parágrafo único: O referido Relatório descreve os resultados alcançados pela SEDESE em relação a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, em 2017, e apresenta as atividades em andamento e previstas para realização das metas não concluídas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.

Simone Aparecida Albuquerque
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Cruz
Presidente do COGEMAS
Representante Titular do COGEMAS na
Comissão Intergestores Bipartite

**09 1070188 - 1**

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG - EDITAL Nº 074/17 - PROCESSO Nº: 241837 2301 2017 - torna público que a reunião de abertura das Propostas Técnicas referentes à licitação em epígrafe, será realizada no dia 15/03/2018, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 003/18 - PROCESSO Nº: 00100755 2301 2017 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/ MG, torna público que foram habilitadas na licitação objeto do edital em epígrafe as seguintes licitantes: CONTEK Engenharia S.A.; PAVIDEZ Engenharia Ltda.; RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.; Consórcio MARINS – INFRAFER (Composto por Construtora MARINS Ltda. e INFRAFER Engenharia Ltda.); M.A. Engenharia Ltda.; Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda.; Construtora CONTORNO Ltda.; Construtora ITAMARACA Ltda.; SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.; Construtora TERRAYAMA Ltda.; Consórcio WANTEC / AMPARA (Composto por Construtora WANTEC Ltda. e AMPARA Construções Ltda.); Consórcio ETHOS/ HWN – Varginha – Sul ( Composto por ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.); IPÊ Engenharia Ltda.; SEISAN Engenharia e Construções Ltda.; LCM Construção e Comércio Ltda.; MECANORTE – Construções e Empreendimentos Ltda. e ENGECOM – Engenharia e Comércio Ltda. A partir desta publicação fica aberto prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações, para análise.

AVISO - PREGÃO: 2301403-0009/2018 - Processo SIGED: 0013198-2301/2018 - O Diretor da Diretoria de Planejamento, Gesã e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 13/3/2018 até o dia 23/3/2018 às 09:00 (nove) horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DEER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 13 de março de 2018. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810. Os procedimentos relativos a esta licitação foram previamente analisados pela Procuradoria do DER/MG.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Terra Engenharia e Construções Ltda. Instrumento: Contrato PRC-CCE-20.004/2018. Fundamento: Edital TP n.º 013/2015. Objeto: Execução do sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico do complexo do Instituto de Educação de Minas Gerais no Município de Belo Horizonte/MG. Valor: R\$414.898,11. e 21.1., 1261.12.362.017.4594.0001.449051.3.1.0.1 e 21.1 e 1301.12.451.026.4688.0001.449051.03.10.1. Processo nº 221562-2301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tamasa Engenharia e S/A. Instrumento: Contrato PRC-24.003/18. Fundamento: Edital n.º 035/2017. Objeto: Contratação de usinagem e transporte de massa asfáltica (PMF – PRÉ-Misturado a Frio) para recapeamento/pavimentação em vias urbanas, rodovias municipais e/ou rodovias estaduais nos territórios dos municípios restritos ao âmbito de circunscrição da 40ª CRG – Coronel Fabriciano/Vale do Aço, Lote 09. Inserido no Programa do desenvolvimento da infraestrutura Estadual Municipal e Regional, na ação apoio aos municípios e regiões em intervenções de infraestrutura urbana e rural e contemplado no PPAG. Valor: R\$8.100.250.23, com preços iniciais de Jan/2017. Dotação Orçamentária: 1301.15.451.026.1005.0001.4490.51.10.1. Processo n.º 221386-2301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cadros Engenharia e Construções Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.005/18. Fundamento: Edital n.º 052/2017. Objeto: Execução da complementação das obras de melhoramento e pavimentação do trecho Fronteira dos Vales – Entrº MG/205(Joaima), com 13,60 KM de Extensão, na rodovia MG/105. Inserida no Programa de Governo “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística” e está incluída no PPAG. Valor: R\$12.727.316,07, com preços iniciais de Abril/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079.4184-0001-4.4.90.51.1.10.1.25.1.60.1 e 60.2. Processo nº 87359-2301-2017. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-14 ao Contrato de Prestação de Serviços Múltiplo n.º 9912339158 (PRC-29.037/13). Objetos: I – Aplicam-se as alterações detalhadas às fls. 856/860 ao Anexo do serviço de Franqueamento autorizado de cartas – FAC. II – Ficam incluídos no Anexo - FAC os subitens discriminados às fls.860/861 do Processo nº 140432-2301-2017. III – Fica excluída a redação do subitem 3.1.2 do Anexo - FAC, conforme discriminado à fl.861 do mesmo Processo.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Asel Construções Rodoviárias Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.004/18. Fundamento: Edital n.º 027/2017. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária, Conservação Rotineira e Periódica, Serviços de Urgência e Pequenos Melhoramentos, bem como Reparções do Corpo Estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 08ªCRG – Diamantina/Alto Jequitinhonha, do DEER/ MG, incluídos no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística” na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DEER/MG e estão contemplados no PPAG. Valor: R\$5.126.094,72, com preços iniciais de Jan/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079.4186-0001-4490.51.1.25.1.32.1 e 51.1. Processo n.º 28561-2301-2017.